

Nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76 e sua regulamentação pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ficam as Acionistas da HYDRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., Sociedade por Ações de Capital Fechado, cuja sede está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, Bloco 1, Sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.515/0001-79, cujos Documentos Societários estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 33300331531, convocadas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 08h00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

examinar, discutir e votar proposta de alteração de dispositivos do Estatuto Social da Sociedade, com o propósito específico de alterar o endereço da sede da Sociedade, e, igualmente, de modificar a forma de representação da Sociedade, por sua Diretoria.

Tendo em vista a necessidade de adoção das medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGE por meio da plataforma Teams, deverão enviar e-mail à Companhia deverão enviar e-mail à Companhia (para institucional.energia@bomfuturo.com.br), com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, ou seja, até as 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2022, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGE, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que participará da AGE. Excepcionalmente, devido à Covid-19, os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão enviar cópias digitalizadas dos instrumentos de mandatos, acompanhados dos documentos de identificação dos mandatários com fotos e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários às outorgas dos mandatos, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada. Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, a Companhia enviará aos acionistas todas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGE, para que então possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, a AGE será integralmente gravada. As imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados pela Companhia com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGE e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2022.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER

CPF nº 335.117.059-91

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b53548c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar